FORMULÁRIO DE REPRESENTAÇÃO (artº 23º do Código dos Valores Mobiliários)

Exmo. Senhor
Presidente da Mesa da Assembleia Geral
Estoril Sol SGPS, S.A.
Casino Estoril
Avenida Dr. Stanley Ho
2765-190 Estoril

, de de 2024
(nome),
titular do documento de identificação nº válido até// emitido em
, contribuinte fiscal n.º, titular de(1) Acções, registadas em
seu nome, conforme informação emitida por
(2), nos termos do n.º 4 do artigo 23.º do Código de Valores
Mobiliários, declara que, para efeitos de representação na reunião da Assembleia Geral
Anual de Accionistas da Estoril Sol SGPS, S.A a realizar em 27 de Maio de 2024, pelas
15,00h, no Casino Estoril, Avenida Dr. Stanley Ho, Estoril, cuja Ordem de Trabalhos é a
que a seguir se transcreve:

- 1. Apreciar, discutir e votar o Relatório de Gestão, que inclui a demonstração da informação não financeira consolidada e os demais documentos de prestação das contas separadas e das contas consolidadas da ESTORIL SOL, SGPS, S.A., respeitantes ao exercício de 2023, em conformidade com os requisitos do Regulamento ESEF e outros documentos contabilísticos, incluindo o Relatório de Governo da Sociedade, do qual fazem parte o Relatório de Remunerações e o Relatório de Sustentabilidade, acompanhados dos documentos de certificação legal de contas e do parecer e relatório de atividade do Conselho Fiscal;
- Discutir e deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados relativa ao exercício de 2023;

- 3. Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade, com a amplitude prevista na lei, designadamente na alínea c) do n.º 1 do art.º 376.º e no artigo 455.º do Código das Sociedades Comerciais;
- Discutir e deliberar sobre a declaração da Comissão de Fixação de Vencimentos, relativa à política de remunerações dos órgãos de administração e fiscalização da sociedade;
- 5. Discutir e deliberar sobre a aquisição e alienação, pela sociedade, de acções próprias, bem como mandatar o Conselho de Administração para executar as deliberações tomadas no âmbito deste Ponto da Ordem de Trabalhos.

constitui seu Procurador o/a Senhor(a)
, titular do documento de identificação nº, emitido
em/ por, o qual, poderá(3) proceder em sua representação, à
consulta, no prazo legal, das propostas a submeter pelo Conselho de Administração à
Assembleia Geral, dos relatórios que legalmente as devem acompanhar e demais
elementos de informação preparatória, impostos por lei, mais podendo propor, discutir,
deliberar e votar de acordo com as instruções do Signatário(4) e, na falta destas, nos
termos que entender por convenientes, sobre todos os Pontos da Ordem de Trabalhos e,
bem assim, sobre quaisquer outros assuntos que nesta Assembleia sejam discutidos.

Atentamente,

Nota:

A comparência do representado na Assembleia implica a cessação da representação.

- (1) N.º de acções
- (2) Nome da Instituição Financeira à guarda da qual se encontram depositadas ou registadas as acções.
- (3) Caso pretenda conferir poderes para apresentar propostas basta incluir tal frase no texto.
- (4) Caso pretenda conferir poderes de representação com instruções precisas quanto ao sentido de voto deverá indicar expressamente o sentido de voto incluindo a expressão "no sentido seguinte..." e especificando qual deverá ser esse sentido, relativamente a cada ponto da ordem de trabalhos.

Notas

- A Assembleia Geral Anual de Accionistas reunirá no dia 27 de Maio de 2024, às 15,00 horas, nas instalações do Casino Estoril, constando da convocatória a respectiva ordem do dia e o modo de consulta de documentos.
- 2. Têm direito a participar e votar, podendo agrupar-se de forma a completar o número exigido, os accionistas que possuam pelo menos cem acções e que na data de registo das acções (20 de Maio de 2024), correspondente às 0 horas (GMT) do 5.º dia de negociação anterior ao da realização da Assembleia, possuam pelo menos 1 (um) voto e comprovem junto da sociedade a sua titularidade, nos termos estabelecidos na lei.
- **3.** Qualquer accionista poderá fazer-se representar na Assembleia Geral, podendo fazer uso do modelo indicado.
- 4. Os accionistas que sejam pessoas singulares poderão fazer-se representar nas reuniões da Assembleia Geral, mediante carta dirigida ao Presidente da Mesa que indique o nome, domicílio do representante e data da Assembleia; as pessoas colectivas far-se-ão representar pela pessoa que para o efeito designarem através de carta cuja autenticidade será apreciada pelo Presidente da Mesa.
- 5. O documento de concessão de poderes de representação poderá ser recebido até ao final do dia 22 de Maio de 2024 (com três dias úteis de antecedência em relação à data da reunião).
- **6.** A comparência do representado na Assembleia, até ao momento do início da mesma, implica a revogação da atribuição de poderes de representação.
- 7. O presente modelo de carta de concessão de poderes de representação não constitui uma solicitação de representação, destinando-se somente a, nos termos da lei, informar os accionistas sobre a realização da Assembleia Geral e sobre a possibilidade de se fazerem representar na reunião.
- **8.** Caso subsista qualquer dúvida pode contactar-nos para o número (+ 351) 21 466 77 00 ou para o endereço electrónico <u>ag@estoril-sol.com</u>.